



VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.

ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 1426ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA VALEC - ENGENHARIA,
CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.**

Às onze horas do dia vinte e dois de dezembro de dois mil e vinte e um, reuniu-se a Diretoria Executiva da Valec - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., empresa pública federal prestadora de serviço público de construção e exploração da infraestrutura ferroviária, vinculada ao Ministério da Infraestrutura, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.150.664/0001-87, localizada na cidade de Brasília, Distrito Federal, SAUS Quadra 01, Bloco G, Lotes 3 e 5, Asa Sul. CONVOCAÇÃO: convocada pelo seu Diretor-Presidente, que também presidiu a reunião. Secretariando Silvia Schmitt. PRESENCAS: André Kuhn - Diretor-Presidente, Alex Augusto Sanches Trevizan - Diretor de Negócios e Diretor de Empreendimentos Substituto e Márcio Lima Medeiros - Diretor de Administração e Finanças. O Diretor-Presidente iniciou a ordem do dia pelo exame do **Item 1** - Proposições encaminhadas pelas Diretorias da Valec, apresentando a seguinte matéria: **Item 1.1** - Processo nº 51402.106108/2021-56 - Proposição nº 38/2021/ADMIN (5006546) - Assunto: Proposta de aprovação da Carta Anual de Políticas Públicas e de Governança Corporativa 2021 da Valec. A Assessoria de Governança coordenou os processos de elaboração da Carta Anual, em conformidade com o Art. 18, inciso XI, do Regimento Interno da Valec, aprovado em 25 de junho 2020, na 374ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração – CONSAD, e, dessa forma, propõe a apreciação pela Diretoria Executiva da Minuta da Carta Anual de Governança 2021 - versão 2.3 (5004341). **DELIBERAÇÃO:** MANIFESTOU CONCORDÂNCIA. Após análise, a Diretoria Executiva (Direx) aprovou a minuta da Carta de Governança com as seguintes alterações: i) *4.1 Políticas Públicas* - inclusão da seção que trata de DT-e, operação assistida e modelagem da concessão; ii) *6.2 Desempenho Corporativo / f) Tecnologia* - inclusão do parágrafo referente ao DT-e; iii) *7 Recursos para o custeio de políticas públicas* - alteração dos dados das disponibilidades orçamentárias para dezembro de 2021; e iv) *8 Os principais impactos econômicos e financeiros* - inclusão dos temas sociais, geração de empregos diretos e indiretos, e de sustentabilidade. A Direx determinou que a matéria seja encaminhada ao Conselho de Administração (Consad) para deliberação. Formulário de Avaliação de Relevância GPP (5004352). Apresentada a proposição da Presidência, o Diretor-Presidente passou a palavra ao Diretor de Administração e Finanças, que apresentou o assunto seguinte: **Item 1.2** - Processo nº 51402.107178/2021-21 - Proposição nº 136/2021/DIRAF (5005739) - Assunto: Indicação de gestores de segurança da informação interno, titular e suplente. Por meio do Ofício-Circular nº 2353/2021/SE (4998722), de 17 de dezembro de 2021, em atenção ao Ofício-Circular nº 9/2021/CGGSI/DSI/GSI/PR (4991795), de 29 de novembro de 2021, do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República - GSI/PR, o Ministério da Infraestrutura, solicitou levantamento das designações de “gestores de segurança da informação interno, titular e suplente, indicados pela alta administração” no âmbito da Valec. Diante disso, a Superintendência de Tecnologia da Informação, por meio do Despacho nº 434/2021/SUPTI (5001282), de 20 de dezembro de 2021, indicou o Superintendente Anderson Duarte Spolavori, como Gestor de Segurança da Informação Interno titular e a Gerente de Segurança de Informação Interina, Luciane Inácia Lopes como suplente. Cumpre mencionar que tal indicação é provisória até que haja assunção do novo gerente de segurança da informação, pois é um profissional que reúne maior expertise e conhecimento técnico na área. A ideia é que o novo gerente de segurança de informação, que atualmente exerce função relacionada ao tema na Presidência da República, seja indicado a titular futuramente e o Superintendente Anderson Duarte Spolavori como suplente. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Após análise, a Diretoria Executiva designou os gestores de segurança da informação interno, titular e suplente propostos, conforme Resolução Valec nº 23/2021/DIREX (5013329). Formulário de Avaliação de Relevância DIRAF (5005746). Após deliberação da proposição, o Diretor de Administração e Finanças deu continuidade à ordem do dia pelo exame do **Item 2** - Apresentação para conhecimento das Diretorias da Valec, apresentando a seguinte matéria: **Item 2.1** - Processo nº 51402.002076/2020-30 - Assunto: A Diretoria de Administração e Finanças, por meio do

Ofício nº 1647/2021/DIRAF (4996410), de 17 de dezembro de 2021, informou que a Superintendência de Gestão de Pessoas proferiu Decisão Originária acolhendo o Relatório Final e arquivando o Processo Administrativo Sancionatório em desfavor da empresa AMIL ASSISTÊNCIA MÉDICA INTERNACIONAL S.A. referente ao possível descumprimento do Contrato nº 036/2017, considerando que a decisão contida no Relatório Final do Agente de Instrução não ultrapassou os limites da gravosidade e entendendo-se pela não necessidade de agravamento das medidas sugeridas por ele, nos termos do Art. 12 da Norma de Processo Administrativo Sancionatório de Rescisão Contratual Unilateral e de Constituição de Débito. Após relato, o Diretor de Administração e Finanças passou a palavra ao Diretor de Negócios que apresentou, para conhecimento das Diretorias da Valec, a seguinte matéria: **Item 2.2** - Processo nº 51402.105681/2021-42 - Assunto: A Diretoria Executiva (Direx), no uso da competência que lhe confere o art. 49 do Estatuto Social da Valec, apreciou o Despacho nº 30/2021/ASREL (4968550), de 13 de dezembro de 2021, que trata do Relatório Circunstanciado de Viagem Internacional (4968483) apresentado pelo Assessor de Relações Institucionais, Breno Simonini. Na 1400ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva, realizada em 5 de outubro de 2021, a Direx manifestou concordância com o afastamento do país do Assessor de Relações Institucionais, Breno Simonini, com vistas a participar do 18th IRF World Meeting e Exhibition, evento sediado em Dubai, Emirados Arábés Unidos, no período de 7 a 10 de novembro de 2021. A Norma Geral para Autorização de Viagem (2.8.0.NGL.1.001) estabelece que, no caso de viagem internacional, o viajante deverá apresentar, à Diretoria Executiva e aos Conselhos de Administração e Fiscal, relatório circunstanciado das atividades executadas no exterior. Após ciência, a Diretoria determinou o encaminhamento do referido Relatório para conhecimento dos Conselhos de Administração e Fiscal, nos termos apresentados. As Proposições e matérias apresentadas nesta Reunião têm os seus conteúdos integrais registrados no bojo dos processos administrativos mencionados nesta Ata, os quais se encontram arquivados e disponíveis na plataforma SEI. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente deu por encerrada a reunião e a presente ata foi lavrada e assinada por mim, Silvia Schmitt, Secretária, e, tendo sido lida e achada conforme, fora assinada pelos Diretores presentes à reunião.

(assinado eletronicamente)

ANDRÉ KUHN

Diretor-Presidente

ALEX AUGUSTO SANCHES TREVIZAN

Diretor de Negócios

Diretor de Empreendimentos Substituto

MARCIO LIMA MEDEIROS

Diretor de Administração e Finanças

SILVIA SCHMITT

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Alex Augusto Sanches Trevizan, Diretor**, em 19/01/2022, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Lima Medeiros, Diretor Presidente - Substituto**, em 19/01/2022, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **André Kuhn, Diretor Presidente**, em 20/01/2022, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Regina Schmitt, Secretária**, em 21/01/2022, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº



446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5010041** e o código CRC **B9710448**.



Referência: Processo nº 51402.100329/2021-11



SEI nº 5010041

SAUS Quadra 01, Bloco G, Lotes 3 e 5 - Bairro ASA SUL
Brasília/DF, CEP 70070010
Telefone: 2029-6100 - www.valec.gov.br